DECRETO Nº 124/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE COVEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 02/2023, da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de coveiro, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.
- **Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.
 - **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade,20 de julho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de julho de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo